



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 - Fax: (61) 2108-1846 - [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)

Ofício n.º *J.106* /2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 17 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
**MERCIAL LIMA DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal de Grajaú  
Rua Frei Benjamim de Borno nº 05 - Centro  
65.940.000 - Grajaú-MA

**Assunto: Integração do município de Grajaú-MA ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Grajaú-MA, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor